



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO-RO  
APROVADO POR *unanimidade dos presentes*  
EM: *15/11/21* EM *1ª* VOTAÇÃO.  
NA: *3ª Sessão Extraordinária*

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 36ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade dos presentes e sem que fosse discutida, uma vez que o Vereador Sóstenes Silva ainda não estava presente no plenário. Lido o Ofício nº 1.621, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.253/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adesão do município de Pimenta Bueno - Rondônia à associação nacional dos municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados AMUSUH. Lido o Ofício nº 1.630, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.254/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Alteração do Mapa de Zoneamento do uso e ocupação do solo urbano da cidade de Pimenta Bueno – RO. Lido o Ofício nº 1.636, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.255/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Alteração Qualitativa do Orçamento vigente através do remanejamento de dotações, o valor de oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos, destinado a Suplementar Dotação Orçamentária da SEMUSP, conforme preceitua o artigo 167,VI, CF/88. Lido o Ofício nº 1.637, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.256/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre aprova a regularização fundiária e a criação do setor 13, Loteamento Itaporanga, no município de Pimenta Bueno-RO, revoga as Leis 1.201/2004 e 1.446/2008. Lido o Ofício nº 1.638, de autoria do Prefeito Municipal. Nesse momento, o Vereador Sóstenes Siva adentrou ao Plenário. Lido o Projeto de Lei nº 3.257/2021, que Altera a Lei Municipal nº 1.942 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a tabela de valores de diárias para



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**  
**PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

cobrir despesas de alimentação e pernoite para deslocamento do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a), membros dos conselhos municipais e demais servidores públicos à serviço do município de Pimenta Bueno dentro do território nacional e para fora do país. Os Vereadores Sérgio Tobias e Marcelo Stocco solicitaram a inclusão na Ordem do Dia e apreciação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, de autoria do Poder Executivo, na qual a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram parecer. Discutidos pelos Vereadores Rafael de Paula e Alvaro Deboni. O Presidente consultou os Vereadores quanto a inclusão e foi aprovada por cinco votos dos Vereadores: Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco, à quatro votos contrários dos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Rafael de Paula e Juninho Coelho. Sendo acatada a inclusão do Projeto de Lei Complementar na Ordem do Dia a ser apreciada em Única Votação. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei ora lidos a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de parecer, bem como, informou que as referidas matérias foram escaneadas e encaminhadas aos Vereadores. Lidos os Requerimentos nºs: 140/2021, de autoria dos Vereadores Juninho Coelho e Pombinho e 141/2021, de autoria dos Vereadores Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Rafael de Paula e Oziel Almeida, justificando a ausência na 36ª Sessão Ordinária, sendo aprovados por unanimidade e sem discussão. O Vereador Marcelo Stocco, solicitou a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de Crédito Adicional nºs 3.251/2021 e 3.252/2021, de autoria do Poder Executivo, na qual foram lidos na 36ª Sessão Ordinária, realizada dia 17/11. Atendendo ao pedido do Vereador Marcelo Stocco, o Presidente consultou os Membros da Comissão de Justiça e Redação se estavam aptos a exarar Parecer Verbal e os Vereadores Sérgio Tobias e Sóstenes Silva manifestaram hábil e o Vereador Juninho Coelho manifestou não hábil. E os Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestaram aptos. O Presidente consultou se os Vereadores concordavam com a inclusão dos referidos projetos, sendo acatado ao pedido por oito votos dos Vereadores: Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Sóstenes Silva, Rafael de Paula, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida, Pombinho, Alvaro Deboni e um voto contrário do Vereador Juninho Coelho, sendo incluso à Ordem do Dia em Única Votação. Lidas as Indicações nºs: 576 e 581, de autoria do Juninho Coelho; 577, 578, 579, 580 de autoria do Vereador Sérgio Tobias. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito,



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**  
**PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias a serem lidas, o Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de quinze minutos com direitos a apartes, aos Vereadores Alvaro Deboni, Oziel Almeida, Rafael de Paula, Sóstenes Silva, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco sem apartes. Sem que tivesse mais inscritos e nenhuma solicitação para o Intervalo Regimental, foi realizada a chamada regimental e constatada a presença de todos vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 136/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.241/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Alteração na Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021. O Marcelo Stocco leu a Mensagem de Lei para fins de sanar possíveis dúvidas. Sem que fosse discutido e colocado em votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por nove votos dos Vereadores: Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 137/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.242/2021, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que institui o “Prêmio Esporte Pimenta” no calendário de eventos do município de Pimenta Bueno, a ser realizado anualmente pela divisão de esporte e lazer para condecorar atletas, técnicos, árbitros, equipes e profissionais da área de educação física pimentense, sem que fosse discutido e colocado em votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por nove votos dos Vereadores: Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 138/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, tendo o Relator Sérgio Tobias e Membro Sóstenes Silva exarado parecer favorável e voto contrário do Membro Juninho Coelho em separado, sem que fossem discutidos. Lido o Parecer nº 65, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, manifestados favoráveis e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 004, de 20 de abril de 2011 e a Lei Complementar Municipal nº 011, de 18 de dezembro de 2017. Sendo discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco e Sérgio Tobias e colocado em votação nominal e quórum de maioria absoluta, sendo aprovado por nove votos dos Vereadores: Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula,



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

Oziel Almeida, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Cássio Ribeiro e uma abstenção do Vereador Juninho Coelho. O Presidente solicitou a manifestação do Parecer Verbal das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, quanto aos Projetos de Lei n°s: 3.251 e 3252/2021, de autoria do Poder Executivo. Os Vereadores Membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Sérgio Tobias e Sóstenes Silva manifestaram favoráveis e uma abstenção do Vereador Juninho Coelho e os Vereadores Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestaram favoráveis e sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que os pareceres verbais fossem digitados e anexados aos projetos. Lido o Projeto de Lei n° 3.251/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de cento e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos destinados a SEMUSP. Sem que fosse discutido e colocado em votação nominal e quórum de maioria simples, e sendo aprovado por nove votos dos Vereadores: Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei n° 3.252/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos. Sem que fosse discutido e colocado em votação nominal e quórum de maioria simples, e sendo aprovado por nove votos dos Vereadores: Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivesse inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de dez minutos sem direito a apartes e pelas Lideranças Partidárias, sem mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 29/11 ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 22/11/2021.

**CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO  
PRESIDENTE**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE

  

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO  
1º SECRETÁRIO

  

---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS  
2º SECRETÁRIO